

COMUNICADO N° 01/2025/DEATI/SUSEP, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Considerando a publicação da homologação dos resultados do concurso público para o cargo de Analista Técnico da Superintendência de Seguros Privados (Susep), divulgada no [Diário Oficial da União em 01/10/2025](#), informamos abaixo alguns pontos importantes para as candidatas e os candidatos aprovados.

Sobre as 75 (setenta e cinco) vagas previstas no edital de abertura, informamos que **a Susep aguarda a autorização do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) para dar continuidade ao processo e publicar a nomeação das candidatas e dos candidatos aprovados.**

Para que todas as candidatas e candidatos possam se programar para o processo de admissão, informamos abaixo o cronograma **previsto** das próximas etapas:

Etapa	Data
Publicação de nomeação no DOU	a definir
Notificação de acesso ao “Ingresso do Servidor” no GOV.BR	D+1 da etapa anterior
Notificação aos candidatos do cargo 3: área Supervisão e Regulação de Mercados para escolha da cidade de lotação	D+2 da etapa anterior
Data de posse e início de exercício	27/11/2025
Semana de Integração	01/12/2025 a 05/12/2025

INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Após a publicação da nomeação, as pessoas nomeadas deverão passar, presencialmente, por inspeção médica oficial, etapa obrigatória antes da posse em cargo público federal. **As orientações sobre o agendamento das inspeções e demais informações serão enviadas oportunamente por mensagem eletrônica pela Susep.**

Em conformidade com o [§ 2º do art. 2º da Portaria SRT/MGI nº 4.515/2024](#)¹, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a realização da inspeção médica oficial prévia à posse em cargo público federal, antecipamos abaixo a lista

¹ A Portaria SRT/MGI nº 4.515/2024 foi alterada pela [Portaria SRT/MGI nº 7.809/2025](#)

de exames que será exigida de cada candidata e candidato no momento da inspeção:

I - avaliação clínica abrangendo a anamnese, realização de exames de aptidão física e mental; e

II - avaliação dos seguintes exames complementares básicos:

- a) hemograma completo com plaquetas;
- b) tipagem sanguínea ABO e fator RH;
- c) glicemia de jejum;
- d) creatinina;
- e) lipidograma (colesterol total e triglicérides);
- f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
- g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e
- h) EAS.

Ressaltamos que a realização dos exames é de responsabilidade exclusiva de cada candidata e candidato. Para a inspeção médica oficial, **serão aceitos apenas exames realizados com até 60 (sessenta) dias de antecedência**. Recomendamos, desde já, que verifiquem os locais disponíveis em suas regiões para a realização dos exames necessários.

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O processo de admissão será realizado digitalmente, com a utilização das funcionalidades de Ingresso de Servidor da plataforma [SOUGOV.BR](#). O Ingresso de Servidor é um conjunto de funcionalidades da plataforma [SOUGOV.BR](#) que facilita a posse de pessoas aprovadas em concursos públicos federais. A plataforma se integra transparentemente com os sistemas estruturantes de pessoal e possibilita que todo o processo de posse seja realizado de forma digital, gerando benefícios tanto para o Órgão Gestor, quanto para ingressantes.

Assim que autorizada a nomeação, a Susep enviará um e-mail aos candidatos com as instruções para iniciar seu ingresso utilizando o [SOUGOV.BR](#). Importante frisarmos que para acessar a funcionalidade é necessário ter uma conta Gov.br com, no mínimo, o **selo prata**.

[Como criar sua conta gov.br](#)

Com acessar o sougov.br

Para auxiliar na organização pessoal de cada candidata e candidato, informamos abaixo os documentos que deverão ser apresentados:

- a) Documento de identificação com foto: Registro Geral ou equivalente;
- b) Registro no Conselho Regional de Contabilidade (exigível apenas para o cargo de Analista Técnico – Área Contabilidade Pública);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento de identificação;
- d) Título de Eleitor, com comprovante de votação na mais recente eleição (1º e 2º turnos, quando for o caso) e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida direto na *Internet*);
- e) Inscrição no PIS/PASEP ou, não sendo inscrito, firmar declaração específica em formulário (este será encaminhado oportunamente pela Susep);
- f) Comprovante de Quitação das Obrigações Militares: Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para os do sexo masculino);
- g) Certidão de Registro Civil:
 - Nascimento ou Casamento;
 - Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
 - Nascimento dos filhos entre 21 e 24 anos, desde que estejam matriculados em curso de nível superior, com o respectivo comprovante de matrícula;
- h) Declaração de Bens e Valores atualizada ([no SISTEMA E-PATRI da CGU](#));
- i) Currículo Atualizado no módulo do Sigepe [Currículo e Oportunidades](#) (gerar PDF do currículo);
- j) Comprovante de Escolaridade:
 - Diploma de conclusão de curso superior concluído em contabilidade, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), para o cargo de Analista Técnico - Área de Contabilidade Pública;
 - Diploma de conclusão de curso superior, em nível de graduação, em qualquer área de formação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), para o cargo de Analista Técnico – demais áreas;

k) Fotografia recente do rosto, no tamanho 3x4, aproximadamente, e em formato JPEG ou JPG; e

l) Comprovante de residência, em seu nome, contendo o CEP.

Além dos documentos acima listados, a(o)s candidata(o)s nomeada(o)s deverão preencher, antes da posse, os formulários que serão enviados a cada nomeada(o).

POSSE E INÍCIO DE EXERCÍCIO

A posse e início de exercício de todas as candidatas e candidatos está programada para a data provável de 27/11/2025, o que será formalizado com a assinatura do termo de posse na plataforma SOUGOV.BR (Ingresso de Servidor).

Não será dada posse antes do dia 27/11/2025, por conta de procedimentos internos da Administração.

A ausência total ou parcial de comprovação dos requisitos exigidos para investidura no cargo, **impedirá a posse do candidato**.

Ressaltamos que:

- I. a não apresentação do candidato para posse, no prazo de 30 dias corridos da data de publicação da portaria de nomeação, **implicará o cancelamento da sua nomeação, e perda do direito à posse**, e
- II. a não apresentação do candidato para exercício do cargo no prazo de 15 dias corridos, a contar da data da posse, **implicará a sua exoneração de ofício**.

Em caso de desistência, a candidata ou o candidato deverá registrar a informação na plataforma SOUGOV.BR (Ingresso de Servidor), para que a próxima pessoa habilitada possa ser nomeada.

SEMANA DE INTEGRAÇÃO

Todos os novos servidores empossados deverão participar da semana de integração, que acontecerá entre os dias **1º e 5 de dezembro de 2025**, nas instalações da Susep em Brasília.

As orientações detalhadas sobre essa etapa — que não está vinculada ao concurso público — serão enviadas oportunamente, especialmente no que diz respeito ao deslocamento dos servidores que tomarão posse para exercício na cidade de São Paulo.

CANAL DE COMUNICAÇÃO

O canal oficial de comunicação direta com as candidatas e os candidatos habilitados será o e-mail: concurso@susep.gov.br.

Caso algum candidato precise iniciar o exercício em data diferente da prevista, solicitamos que entre em contato por esse mesmo e-mail.

As mensagens da Susep serão enviadas para o endereço eletrônico utilizado no momento da inscrição do concurso, conforme cadastro realizado no site do Cebraspe.

Solicitamos, ainda, que todos os candidatos encaminhem o currículo atualizado para o e-mail acima, a fim de subsidiar a avaliação da melhor alocação possível, considerando as necessidades da Susep, bem como a formação e a experiência de cada profissional.

Na expectativa de que possamos estar juntos em breve, saudações cordiais.

Domicio Neto

Presidente da Comissão Especial de Concurso

Chefe do Departamento de Administração e Tecnologia da Informação